

intimá-la para tenha ciência sobre as medidas protetivas concedidas, no prazo de 15 (quinze) dias. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta secretaria criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação deste no DJE - Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG, Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2013. Adriana Vilma Vieira, Escrivã Judicial.

?II TRIBUNAL DO JÚRI - COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo 15 (quinze) dias. A Dra. Ámalin Aziz Sant'Ana, MM. Juíza de Direito Sumariante do II Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte, em substituição, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...FAZ SABER a intimação da sentença de Pronúncia ao acusado AGUINALDO VIGILATO DE LIMA, filho de José Vigilato Filho e Maria das Dores Lima, e a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que tem andamento nesta Vara os autos de processo nº 0024/09.507.485-2 em que é autora a Justiça Pública e réu o próprio AGUINALDO, por sentença deste Juízo datada de 17/07/2013, foi o réu PRONUNCIADO, pela prática de crime ocorrido em 09/01/2009, figurando como vítima ADENALDO DE CARVALHO CESÁRIO COSTA. Fica o REU intimado da sentença de pronúncia através deste edital, nos termos do parágrafo único do art. 420 do CPP, no prazo acima mencionado. Belo Horizonte, Setembro 11, 2013. Bel.(a) June Maria C. Muller- Escrivã Judicial.

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 14ª VARA CRIMINAL - Justiça Gratuita - Finalidade: Intimação para apresentar contrarrazões. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 002411237203-2. Tipo de ação: penal. Nome do autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. O MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal, Dr. Nilseu Buarque de Lima, no uso de suas atribuições, e na forma da lei,etc., faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta Vara Criminal os autos do processo em que figura como réu: MARCELO GLEITON SILVA, filho de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA e HOMERO JOSE DA SILVA, nascido em 07/06/1981, que residia na Rua WALTER DE SOUZA RIBEIRO, nº 155 - BAIRRO LAGOA - BELO HORIZONTE/MG. E, constando dos autos estar o réu em lugar incerto e não sabido, é o presente para intimá-lo para apresentar as contrarrazões ao recurso interposto, na forma e prazo legais ou informar ao juízo sua impossibilidade financeira para contratação de procurador particular, caso declare expressamente situação de hipossuficiência lhe será nomeado defensor dativo, no prazo de 08 (oito) dias. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação neste no DJE - Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG. Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2013. Joaquim Francelino dos Santos, Escrivão Judicial..

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 14ª VARA CRIMINAL - Justiça Gratuita - Finalidade: Intimação para apresentar contrarrazões. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 002410236239-9. Tipo de ação: penal. Nome do autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. O MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal, Dr. Nilseu Buarque de Lima, no uso de suas atribuições, e na forma da lei,etc., faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta Vara

Criminal os autos do processo em que figura como réu: LEONARDO SALVADOR DE SALES DOS SANTOS, filho de CATARINA DE SALES PAULINA e SALVADOR CARDOSO DOS SANTOS, nascido em 01/10/1977, que residia na Rua ARTUR DE AZEVEDO, Nº59 - BAIRRO SÃO MARCOS - BELO HORIZONTE/MG. E, constando dos autos estar o réu em lugar incerto e não sabido, é o presente para intimá-lo da R. Sentença que rejeita a denúncia, nos termos do artigo 395, inciso II, do CPP c/c o artigo 267, inciso VI, do CPC e para apresentar as contrarrazões ao recurso interposto, na forma e prazo legais ou informar ao Juízo sua impossibilidade financeira para contratação de procurador particular, caso declare expressamente situação de hipossuficiência lhe será nomeado defensor dativo, no prazo de 08 (oito) dias. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação neste no DJE - Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG. Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2013. Joaquim Francelino dos Santos, Escrivão Judicial..

3ª VARA DE TÓXICOS - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Notificação para apresentação de Defesa Prévias com prazo de 05 dias - Justiça Gratuita (para os efeitos do of. 099/95 Capre) - A Dr. Riza Aparecida Nery, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Tóxicos da Comarca de Belo Horizonte, FAZ SABER que tem andamento, neste Juízo, o processo de número 024.11.253.107-4, em que VINICIUS DOS SANTOS AGUILAR, filho de Eugênio Bernardo Aguilar e de Maria José dos Santos, residente na Rua Bc. Carlito, nº 75, Bairro Bambuzinho, Belo Horizonte/MG, incuso nas sanções dos art. 28 da Lei 11.343/06. E constando nos autos estar o réu em local incerto e não sabido, notifique-o por meio deste edital para que apresente a Defesa Prévias, no prazo de 10 dias, correndo o prazo após o término do fixado neste edital, salvo se no curso deste, for feita a notificação por outra forma da Lei. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte/MG, 11 de setembro de 2013. Eu, Christiane Siqueira Hermont, Oficiala de Apoio Judicial, o digitei; Eu, Alexandre de Menezes Pimenta, Escrivão, por ordem da MM. Juíza, o subscrevo.

3ª VARA DE TÓXICOS - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Notificação para apresentação de Defesa Prévias com prazo de 05 dias - Justiça Gratuita (para os efeitos do of. 099/95 Capre) - A Dr. Riza Aparecida Nery, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Tóxicos da Comarca de Belo Horizonte, FAZ SABER que tem andamento, neste Juízo, o processo de número 024.11.253.107-4, em que VINICIUS DOS SANTOS AGUILAR, filho de Eugênio Bernardo Aguilar e de Maria José dos Santos, residente na Rua Bc. Carlito, nº 75, Bairro Bambuzinho, Belo Horizonte/MG, incuso nas sanções dos art. 28 da Lei 11.343/06. E constando nos autos estar o réu em local incerto e não sabido, notifique-o por meio deste edital para que apresente a Defesa Prévias, no prazo de 10 dias, correndo o prazo após o término do fixado neste edital, salvo se no curso deste, for feita a notificação por outra forma da Lei. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte/MG, 11 de setembro de 2013. Eu, Christiane Siqueira Hermont, Oficiala de Apoio Judicial, o digitei; Eu, Alexandre de Menezes Pimenta, Escrivão, por ordem da MM. Juíza, o subscrevo.

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 15ª VARA CRIMINAL - Justiça Gratuita - Finalidade: Intimação sobre recurso de apelação. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do Processo: 002410064498-8. Tipo de ação: Medida Protetiva. Nome das partes: José Ramos dos Santos

e Cintia Viviana Assis dos Santos. O MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Criminal, Dr. Rinaldo Kennedy Silva, no uso de suas atribuições, e na forma da lei,etc., faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta Vara Criminal os autos do processo em que figura como vítima: CINTIA VIVIANA ASSIS DOS SANTOS, filha de Vivaldo de Assis e Eliana Angela Ferreira de Assis, nascida em 07/02/1980, que residia na rua Bicuiba, 38, bairro Dom Bosco, Belo Horizonte/MG. E, constando dos autos estar a vítima em lugar incerto e não sabido, é o presente para intimá-la para se manifeste sobre o recurso de apelação, no prazo de 15 (quinze) dias. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta secretaria criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação deste no DJE - Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG. Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2013. Adriana Vilma Vieira, Escrivão Judicial.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 2ª VARA EMPRESARIAL. Proc. nº 0024.13.276.341-8. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Connection Celulares Ltda, CNPJ Nº 01.761.367/0001-90, CTTC - Centro Tecnológico de Telefonia Celular Ltda, CNPJ nº 02.912.819/00001-50, Araújo Maia Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 05.954.423/0001-64, ML Eletro S/A, CNPJ nº 12.347.133/0001-18, doravante GRUPO SELFSHOP. EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS. A Doutora Simone Saraiva de Abreu Abras, MM. Juíza de Direito em substituição da 2ª Vara Empresarial desta Capital em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, Connection Celulares Ltda, CNPJ Nº 01.761.367/0001-90, CTTC - Centro Tecnológico de Telefonia Celular Ltda, CNPJ nº 02.912.819/00001-50, Araújo Maia Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 05.954.423/0001-64, ML Eletro S/A, CNPJ nº 12.347.133/0001-18, todas com sede e administração na Avenida Cristiano Machado, nº 4.000, Loja 107, bairro União, Cep.: 31910-900, Belo Horizonte - MG, doravante GRUPO SELFSHOP. As atividades do Grupo Selfshop iniciaram-se há mais de 15(quinze)anos, com a atuação no mercado de telecomunicações, para comercialização e prestação de serviços de telefonia móvel, pioneiro no Estado de Minas Gerais na abertura de lojas especializadas de atendimento ao varejo em shopping centers, passando a ser conhecida como "Selfshop Celulares". Através da exordial as autoras propuseram a presente ação de recuperação judicial e explanaram as causas concretas da sua situação patrimonial e as razões da crise econômico-financeira por que passam, juntando a documentação exigida pelo art. 48 e 51, II e IX, da Lei nº 11.101/2005. Embora haja a formação de litisconsórcio ativo no presente caso, em se tratando de sociedade empresarial que compõem o mesmo grupo econômico, é possível o deferimento da recuperação judicial. Atendidos os requisitos legais, defiro o processamento da recuperação judicial. Nomeio como administrador judicial, com observância do disposto no art. 21, da Lei 11.101/2005, o Dr. Alano Otaviano Dantas, OAB/MG27970, que deverá prestar o compromisso, no prazo de 48 horas, nos termos do art. 33 da supracitada lei. Dispenso as autoras da apresentação das certidões negativas a teor do disposto no art. 52, II, da Lei 11.101/05. Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra as autoras, na forma do art. 6º, desta Lei, permanecendo os respectivos autos no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§º e 4º do art. 49 desta Lei, ficando a cargo das autoras fazer as comunicações aos juízos competentes. Determino às autoras a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar

a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. Determino a intimação do Ministério Público. Comunicar por carta à Fazenda Pública Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento. Publicar o edital a que se refere o art. 52, § Lei nº. 11.101/2005, contendo o resumo do pedido das devedoras e desta decisão que deferir o processamento da recuperação judicial; a relação nominal de credores, com discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito; a advertência aos credores acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, §1º, desta Lei, quinze dias, a partir da publicação deste edital, deverão os credores apresentar suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, e, por fim, a advertência para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial que intimação do Ministério Público. Comunicar por carta à Fazenda Pública Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento. Publicar o edital a que se refere o art. 52, § Lei nº. 11.101/2005, contendo o resumo do pedido das devedoras e desta decisão que deferir o processamento da recuperação judicial; a relação nominal de credores, com discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito; a advertência aos credores acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, §1º, desta Lei, quinze dias, a partir da publicação deste edital, deverão os credores apresentar suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, e, por fim, a advertência para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial que será apresentado pelas autoras nos termos do art. 55 desta Lei. Determino que as autoras apresentem o plano de recuperação judicial em Juízo no prazo improrrogável de (60) sessenta dias a contar da publicação desta decisão (decisão que deferir o processamento da recuperação judicial), sob pena de convocação do pedido de recuperação judicial em falência, nos termos do art. 53, da Lei 11.101/2005.

LISTA DE CREDORES E RESPECTIVOS CRÉDITOS, APRESENTADA PELA RECUPERANDA, CONSTANTES DOS AUTOS AS FLS. 642/659, a saber: Empresa CONNECTION CELULARES LTDA, Classe I, TRABALHISTA; ALENISIA SANTOS VIEIRA, R\$ 4.660,91; ALINE GOMES DA FONSECA, R\$ 911,00; ANA PAULA DOS SANTOS, R\$ 5.083,01; ANDRE LEONARDO LOPES, R\$ 3.240,36; ANDREIA GONCALVES BATISTA, R\$ 3.265,65; CARINE FERREIRA ABREU, R\$ 2.621,98; CARLA APARECIDA V DAS GRACAS, R\$ 4.652,03; CHIRLEI GONCALVES XAVIER, R\$ 1.887,92; CLARINEIDE GUIMARAES DA CRUZ, R\$ 1.460,78; CLAUDIMEIRE AGUIAR BARBOSA, R\$ 6.125,57; DALTON LOPES DE SOUZA, R\$ 1.799,47; DANIL SOARES MARTINS, R\$ 8.447,30; DANNY FRANCO SOARES DOS SANTOS, R\$ 6.304,76; DAYANE APARECIDA DE SOUZA, R\$ 2.418,23; DAYSE ROCHA COELHO, R\$ 1.224,86; DEBORA ALVES GOMES, R\$ 3.220,34; DERLANE DE LIMA REIS ALVES, R\$ 2.142,46; DOMINIQUE GUIMARAES B DA COSTA, R\$ 6.358,00; EBERTON MENDES TEIXEIRA, R\$ 9.298,69; EDE WILSON SILVA, R\$ 6.225,98; EDILSON CAMARGOS, R\$ 7.738,88; EDUARDO AZEREDO CARDOSO, R\$ 4.797,68; ELAINE GONCALVES DE ALMEIDA, R\$ 2.202,71; ELIANE REGINA DE LIMA, R\$ 8.209,08; ELIVANE SABINO VIEIRA, R\$ 1.340,29; ELZA AUGUSTA SANTOS MARQUES, R\$ 2.811,53; ERICA SOARES PROCOPIO, R\$ 3.329,40; ERICA SOARES DOS REIS, R\$ 3.277,37; ETELVINA APARECIDA DELFINO, R\$ 6.189,71; FERNANDA DOS SANTOS CALAZANS, R\$ 6.550,52; FLAVIA MARQUES GOMES, R\$ 4.236,53; FLAVIANE CRISTINA MARTINS, R\$ 3.425,50; FRANCIELE DA SILVA GOMES, R\$ 3.435,20; FREDERICO JOSE F ROSMANINHO, R\$ 1.981,95; GIANE REGINA MARQUES, R\$ 4.112,33; GILCIRLEI PAULISTA

SOARES, R\$ 1.469,06; GISELLE DE OLIVEIRA SANTOS, R\$ 4.089,56; GUILHERME VAZ DE PAULA, R\$ 2.447,12; GUSTAVO HENRIQUE ROCHA, R\$ 2.599,54; GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES, R\$ 1.227,19; HELIO DEANGELES DE FARIA, R\$ 3.172,10; HELOISA AMENDOEIRA DE ALMEIDA, R\$ 2.996,98; HOSANA DOS SANTOS DE SOUZA, R\$ 2.155,63; INDIAMARA CALAZANS LAGE, R\$ 2.805,76; ISABEL SANTANA DA COSTA, R\$ 2.778,31; IVANI DE JESUS OLIVEIRA, R\$ 2.339,37; JEFFERSON LUIS SILVA SANTOS, R\$ 3.067,09; JESSICA OLIVEIRA DE DEUS 055.539.845-56 RUA GOIAS,305 AP 3 / B: CENTRO - DIVINOPOLIS / CEP: 35500-001 RESCISÃO 2.997,72; JESSICA TATIELY MENDES DOS SAN, R\$ 793,68; JESSIKA ARACELLE TAMEIRAO, R\$ 2.973,93; JOAO ULISSES DOS SANTOS, R\$ 4.149,17; JOSIANE RIBEIRO AREDES, R\$ 5.400,58; JOYCILENE FONTANA SILVA, R\$ 3.640,24; JOZIMAR REIS DE SOUZA, R\$ 2.223,56; JULIANA APARECIDA T ZANETTE, R\$ 2.491,64; JUNIO SILVA LELES, R\$ 9.637,09; KARINA DAYANA MOREIRA DOS S, R\$ 4.007,65; KARLA DANIELA FARIA OLIVEIRA, R\$ 19.720,45; LAIS DANIELE GARCIA S PEIXOTO, R\$ 7.177,97; LEIDILANE DE AZEVEDO, R\$ 2.307,10; LEONARDO ALVES DOS SANTOS, R\$ 14.124,15; LILIANE CRISTINA DA SILVA SOUZA; R\$ 2.853,78; R\$ 1.046,49; LUANA MARCIA BARBOSA, R\$ 2.337,05; LUCAS GABRIEL PAGIO COSTA, R\$ 3.854,26; LUCAS HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA, R\$ 2.667,30; LUCAS HERMANI SANTOS GONCALVES, R\$ 2.682,23; LUCIANA SANTOS LUZIANO; R\$ 1.233,82; LUIS FERNANDES BARROS CABRAL, R\$ 7.507,69; LUIZ ALEXANDRE COSTA MAXIMO, R\$ 2.364,98; LUIZ OTAVIO ATAIDES DE SOUZA; R\$ 2.247,59; MAGNA PEREIRA DA SILVA, R\$ 6.091,03; MARCELA CALASANS SILVA, R\$ 7.430,47; MARCELO AMORIM, R\$ 24.813,78; MARCILENE COELHO COSTA, R\$ 3.812,24; MARGARETE SOARES DE MACEDO, R\$ 3.384,93; MARINALDA LIMA DE O ORDONE, R\$ 2.870,53; MARISE RODRIGUES P DE COSTA, R\$ 17.011,33; MAURICIO DE SOUZA JUNIOR, R\$ 3.901,19; MIKAELLE SANTOS NASCIMENTO, R\$ 2.221,83; MIRLENE FERREIRA ANTUNES, R\$ 2.456,51; MOZER DA SILVA FERREIRA, R\$ 6.022,68; MURILLO AUGUSTO LUIZ, R\$ 2.561,94; NILTON SANTOS ALVES, R\$ 5.292,47; NOELI DE ARAUJO, R\$ 1.445,90; OTAVIO ALVES DE SOUZA, R\$ 5.818,29; PATRICIA DE FATIMA MARINS SIMA, R\$ 1.121,65; PAULO HENRIQUE FIDELES PEREIRA, R\$ 2.387,89; PEDRO BARBOSA MARTINS, R\$ 2.573,83; PEDRO HENRIQUE MACEDO, R\$ 2.589,51; POLIANA RESENDE VIEIRA, R\$ 3.662,55; RAUANE ALMEIDA GUIMARAES, R\$ 4.718,04; REJANE GONCALVES DA SILVA, R\$ 6.563,85; RENATA ADRIANA SILVA, R\$ 4.946,37; REVALINO BASILIO DA SILVA JUNI, R\$ 2.434,49; ROSANE DOS SANTOS OLIVEIRA, R\$ 2.757,72; ROSANGELA PINHEIRO LIMA, R\$ 4.828,78; ROSILANE DIAS DE SOUZA, R\$ 6.632,76; STEPHANY DHARLEN DA S GONCALVES, R\$ 1.783,67; TACIANE DA SILVA NASCIMENTO RE, R\$ 1.168,76; TACIANE RENATA DE ALMEIDA ROTA, R\$ 3.031,76; TAIS CRISTINA DE JESUS PEREIRA, R\$ 2.291,89; TAMIRTES GONCALVES SILVA, R\$ 2.956,18; TARDELLE RODRIGUES DAMIAO, R\$ 2.436,70; TATIANA LUCIA DE OLIVEIRA, R\$ 2.432,12; TATIANE PRISCILA DA SILVA, R\$ 4.506,20; VERA LUCIA FONSECA, R\$ 832,42; VIRGILIO MARCIO ALCIDES, R\$ 3.030,44; VIVIANE RAMOS DA SILVA, R\$ 2.541,80; WALDENIA LAURIELE FELIX SILVA, R\$ 2.059,14; WALLISSON FERREIRA DINIZ, R\$ 1.772,26; WANDERSON DIAS DO NASCIMENTO, R\$ 3.410,40; WEMERSON MOREIRA PEREIRA, R\$ 2.560,71. Total 463.742,82. Empresa CTTC - CENTRO TECNOLÓGICO DE TELEFONIA CELULAR LTDA, Classe I, TRABALHISTA; FRANCIELE ALVES DOS SANTOS, R\$ 6.618,52; MARY ANNE NUNES DOS SANTOS, R\$ 7.669,86; THIAGO ALVES DE OLIVEIRA, R\$ 22.426,50. Total 36.714,88. Empresa ARAUJO MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, Classe I, TRABALHISTA: ADEMIR FREIRE, R\$ 2.543,33; ADEMIR GOMES BATISTA, R\$ 3.117,96; ADRIANO SILVA DOS SANTOS, R\$ 882,84; ADSON BARRETO DA SILVA, R\$ 4.336,29; AGSON FERREIRA DOS ANJOS, R\$ 4.782,39; ALAN CARVALHAL TORRES, R\$ 1.460,54; ALANE SANTANA DOS REIS, R\$ 4.211,33; ALBERTO DOS SANTOS SIMAS, R\$ 3.332,45; ALEX DA SILVA MARQUES, R\$ 2.798,70; ALEXANDRO FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 2.095,52; ALINE CARNEIRO GUIMARAES, R\$ 4.636,30; ALINE DE JESUS ASSIS, R\$ 4.631,78; ALTAIR BATISTA SILVA JÚNIOR, R\$ 9.521,18; ANA CLAUDIA BATISTA DOS SANTOS, R\$ 4.329,34; ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA, R\$ 3.597,63; ANA LIVIA DA SILVA CONCEIÇÃO, R\$ 2.974,30; ANA LUCIA GONÇALVES ALMEIDA, R\$ 4.330,24; ANAILTON QUEIROZ DE JESUS, R\$ 2.806,77; ANDELMA VITÓRIO DE OLIVEIRA, R\$ 2.929,84; ANDERSON DOS SANTOS, R\$ 3.947,88; ANDRÉIA SOARES SANTOS, R\$ 4.620,49; ANTONIO CARLOS OLIVEIRA CERQUEIRA, R\$ 3.883,53; ARIANE SILVA DOS SANTOS, R\$ 5.999,15; BRUNA KAILANE ANDRADE SENA, R\$ 2.791,05; CAILANE SOUZA SILVA, R\$ 4.796,44; CARLA REGINA SILVA CRUZ, R\$ 3.875,65; CARLOS EDUARDO MARTINS SANTOS, R\$ 4.452,77; CAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA, R\$ 6.592,48; CLAUDIA ANJOS DOS SANTOS, R\$ 4.660,91; CLAUDIA DE JESUS FERREIRA, R\$ 2.842,44; CLAUDIA FERREIRA DE ANDRADA E, R\$ 337,55; CLEBSON BORGES NASCIMENTO DA SILVA, R\$ 4.877,87; CORIOLANO RIBEIRO DE CAMPOS FILGUEIRAS, R\$ 6.919,06; CRISANGELA BORGES SIMAIL DE CARVALHO, R\$ 3.325,58; CRISLANE NASCIMENTO SANTOS, R\$ 5.214,66; CRISTIANE DE JESUS CERQUEIRA, R\$ 9.873,29; CRISTIANE PEREIRA DA CRUZ, R\$ 4.962,72; DAIANA MOTA MARAES FLOR, R\$ 2.800,84; DANIEL MENDES DOS SANTOS, R\$ 3.661,28; DANIELA CAVALCANTE LOPEZ, R\$ 10.251,81; DANILARCANJO DOS SANTOS, R\$ 3.051,38; DEIVIDE ELBERT ABREU SOARES, R\$ 835,84; DENIVALDO DA SILVA FEIRREIRA, R\$ 2.785,33; DIOGO DE SOUZA FERREIRA, R\$ 4.159,96; EDILENE BISPO SANTANA, R\$ 3.340,62; EDILENE SILVA DE JESUS, R\$ 4.335,31; ELAINE NASCIMENTO DE JESUS, R\$ 3.616,63; ELIANE SILVA MENEZES DOS SANTOS, R\$ 4.761,73; ELIZABETH SANTOS DE CARVALHO, R\$ 4.185,89; ELSON COSTA DA SILVA, R\$ 4.256,39; ELSON DOMINGOS DE JESUS, R\$ 2.592,28; EMERSON LUIS JESUS DE FREITAS, R\$ 3.895,80; FABIANA GONÇALVES DE SOUZA, R\$ 2.547,02; FÁBIO BARBOSA NASCIMENTO, R\$ 3.473,33; FELIPE MIRANDA DO NASCIMENTO, R\$ 3.667,50; GEILZA DE CARVALHO TORRES, R\$ 1.906,46; GEISA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 5.546,04; GELDENICE CORDEIRO MASCARENHAS, R\$ 4.548,23; GERSON LUIZ AVELINO DE OLIVEIRA, R\$ 4.534,89; GILBERTO BARBOSA SAMPAIO, R\$ 13.409,24; GILMAR TORRES DE ANDRADE, R\$ 73.112,66; GILSON DIAS NASCIMENTO, R\$ 1.354,21; GLEICE DE JESUS SANTOS, R\$ 5.180,09; GLEISON BATISTA DE JESUS, R\$ 3.207,06; GLEISON WILLIAN DE BRITO, R\$ 6.485,52; GREICYMARA DE FREITAS DOS SANTOS, R\$ 3.990,70; IONE CALAZANS, R\$ 2.742,49; IVANILDA DE JESUS SOUZA, R\$ 3.878,19;

IZABEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO, R\$ 4.854,35; JACI DE SANTANA SANTOS DA HORA, R\$ 3.859,11; JACIARA SANTOS ROSÁRIO, R\$ 3.466,82; JAIANA SANTOS DE OLIVEIRA, R\$ 6.937,59; JAILSON ERMÓGENES DA LUZ, R\$ 2.012,55; JAQUELINE DOS SANTOS MACHADO, R\$ 2.786,06; JECONIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, R\$ 6.539,32 ; JEFFERSON DE OLIVEIRA NOVAS, R\$ 2.588,04; JESSICA SANTOS SILVA, R\$ 1.350,75; JOSE LUIS SOUZA DO NASCIMENTO, R\$ 2.963,35; JOSÉ NILTON SOARES DOS SANTOS, R\$ 5.235,15; JUDITE COSTA DE SOUZA, R\$ 3.750,00; JULIANA PEREIRA, R\$ 889,49; JURANDIR BISPO DE SOUZA, R\$ 5.460,98; JUSSARA SANTOS OLIVEIRA, R\$ 4.202,12; KATIANE AMORIM DOS SANTOS, R\$ 2.631,71; LAIZE SANTOS PEREIRA, R\$ 3.473,72; LAURIANA DE LIMA SANTOS CARDOSO, R\$ 3.892,11; LAZARO FERREIRA LADISLAU DOS SANTOS, R\$ 2.942,31; LEILIANA DOS SANTOS BARBOSA, R\$ 3.035,26; LEONARDO JOSE RODRIGUES LONGUINHO, R\$ 3.964,68; LEONE MOURA DE MATOS, R\$ 2.660,61; LUIAN ANTONIO SANTANA COSTA, R\$ 4.332,11; LUCIANA SILVA DE SANTANA, R\$ 5.263,23; LUIS CARLOS MOREIRA PEIXOTO, R\$ 5.245,58; LUIZ CLAUDIO MARQUES PINTO, R\$ 7.610,00; LUIZ FELIPE GOMES ALVES, R\$ 4.848,61; MACSON SILVA DOS SANTOS, R\$ 662,79; MACSUEL NERI DOS SANTOS, R\$ 2.135,86; MARAISA JESUS DOS SANTOS, R\$ 875,07; MARCELO DIAS DO NASCIMENTO, R\$ 2.663,21; MARCELO SOARES DOS SANTOS, R\$ 1.745,20; MARCOS DIEGO NONATO BARRETO, R\$ 733,79; MARCOS PAULO SANTOS BISPO, R\$ 4.307,95; MARCOS VINICIUS BONFIM SOUZA, R\$ 2.967,69; MARCUS DOS SANTOS BARROS, R\$ 5.602,89; MARCUS VINICIUS DA SILVA SENA, R\$ 1.493,92; MARIA APARECIDA ANDRADE BASTOS, R\$ 4.063,45; MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO SOUZA, R\$ 7.086,27; MARIA LUCIENE DE SANTANA, R\$ 1.122,95; MARILENE FERREIRA SALOMÃO, R\$ 2.784,97; MARLENE CERQUEIRA DE ALMEIDA, R\$ 2.665,86; MICHEL JOAQUIM MORAIS SANTOS, R\$ 1.162,15; MIRIAM PITA DE SOUSA, R\$ 4.840,49; NEILA RAMOS CARNEIRO, R\$ 3.749,19; OSVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, R\$ 4.608,89; PASCOAL SANTOS DE JESUS, R\$ 3.936,93; PATRICIA DA SILVA SANTOS, R\$ 400,62; PAULO SOARES SILVA, R\$ 2.924,24; PRISCILA VANESSA TOURINHO GONCALVES, R\$ 4.047,36; QUESIA SILVA DOS SANTOS, R\$ 4.379,82; RAFAEL DO CARMO, R\$ 4.920,26; RAMUNDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, R\$ 7.159,85; REGINALDO SANTOS BORGES, R\$ 5.103,55; RENAN SANTANA NASCIMENTO, R\$ 3.137,89; RENATO CONCEIÇÃO NORMANDIA, R\$ 3.150,35; RENATO DE OLIVEIRA SILVA, R\$ 3.554,49; RENATO PEREIRA LIMA, R\$ 2.193,51; RONALDO TELES OLIVEIRA, R\$ 5.115,46; RONILSON FONTES DOS SANTOS, R\$ 4.104,66; ROSEANE CARVALHO SILVA, R\$ 2.926,79; ROSEMARY NUNES SANTIAGO, R\$ 4.742,71; ROSICLEIDE DOS SANTOS, R\$ 116,44; SIDNEI BISPO DE JESUS, R\$ 9.673,70; SIMONE JESUS NASCIMENTO, R\$ 4.754,02; TELMA DIAS REIS MOTA, R\$ 5.075,07; TELMA TEIXEIRA BARBOSA CERQUEIRA, R\$ 4.493,80; UBIRAJARA PEREIRA SATURNO, R\$ 3.567,25; VAGNO NUNES DOS SANTOS, R\$ 1.106,61; VANIA SANTOS LOPES, R\$ 2.930,83; VÍRGINIA SANTOS MENEZES, R\$ 3.696,26; VIVIANE SENA ALVES, R\$ 3.069,90; VLAMIR VALADARES SIMÕES, R\$ 3.990,40; WALDECK FERREIRA NASCIMENTO SOBRINHO, R\$ 4.278,56; ZORAIDE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA, R\$ 4.757,60. Total 626.784,10. Empresa ML ELETRO S.A, Classe I, TRABALHISTA: ADENILSON DE BRITO SALES, R\$ 5.476,71; ADILSON DOMINGUES

CARDOSO, R\$ 6.284,74; ADRIANA RODRIGUES BARROS DOS SANTOS, R\$ 4.725,77; ALTAMIR BARRETO NOBRE, R\$ 3.428,41; ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA, R\$ 1.309,91; ANDERSON CARLOS CELESTINO, R\$ 1.881,83; ANDRE MENDES DE OLIVEIRA, R\$ 4.409,11; ANDRIELLE BRANT SANTOS, R\$ 3.659,57; ANE RAFAELA SANTOS CORDEIRO, R\$ 1.309,91; ARLEIDE COSTA PEREIRA, R\$ 6.700,21; BRUNA THALIA MAGALHAES ROCHA, R\$ 1.259,91; CARLOS ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS, R\$ 1.985,77; CARLOS DANILLO DOS SANTOS, R\$ 3.168,44; CARLOS WENDEL DA SILVA, R\$ 1.327,79; CILENE DALVA SOARES RAMOS, R\$ 3.012,91, CLAUDIA APARECIDA PEREIRA FERNANDES, R\$ 5.1 35,63; CLEIDIANE RABELO NUNES, R\$ 3.072,71; CLEIDISON VIERIA GOMES, R\$ 398,11; CLEIVIANE DE PORTUGAL PEREIRA, R\$ 1.703,06; DEIDIANE RIBEIRO COSTA, R\$ 2.790,22; DIANINE VIEIRA CAMARGOS, R\$ 2.407,01; DIEGO BISPO DE SOUZA, R\$ 1.192,83; DIEGO NOBRE OLIVEIRA, R\$ 2.664,09; DJALMA LUIZ FERNANDES FILHO, R\$ 6.411,85; DOUGLAS ISAIAS DE ALMEIDA, R\$ 912,03; EDNA APARECIDA SOARES PEREIRA, R\$ 1.533,07; ELIDE VIVIAN DURAES, R\$ 2.399,05; ERICSON RIBEIRO ALMEIDA NETO, R\$ 2.042,24; ERIKA CRISTINA FERREIRA PARAISO, R\$ 2.945,91; EVANDO RODRIGUES DOS ANJOS, R\$ 2.342,26; FABIANO SOARES RIBEIRO, R\$ 3.926,65; FABRICIO MIRANDA OLIVEIRA, R\$ 2.711,05; FANIA QUEIROZ DE ALMEIDA SOUZA, R\$ 3.425,94; FLAVIO SERGIO NUNES MARQUES, R\$ 3.496,54; GLAUCIA MARIA ALVES DE SOUZA, R\$ 3.795,02; GUILHERME BOTELHO CAMARA, R\$ 3.618,55; HELLEN THAYSS PEREIRA, R\$ 2.426,59; HELVECIO CESAR ALKIMIM, R\$ 3.217,82; HERIEL ALVES GUIMARAES, R\$ 2.065,78; IARA FERNANDES VELOSO, R\$ 2.285,80; IARA OLIVEIRA SILVA, R\$ 864,96; IRANI DOS REIS, R\$ 2.423,55; IZABEL CRISTINA FERREIRA DE JESUS, R\$ 2.137,50; JAISON RIBEIRO DOS SANTOS, R\$ 873,40; JEISON ANTUNES DE FREITAS, R\$ 3.093,59; JHULY DAYANE OLIVEIRA GONÇALVES, R\$ 1.309,91; JOSÉ DENISSON RUAS PEREIRA, R\$ 4.202,46; JOSÉ DIONISIO PEREIRA JÚNIOR, R\$ 3.039,22; JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, R\$ 7.436,79; JURCILANIA FERREIRA DE OLIVEIRA, R\$ 2.526,62; KAREN COSTA DA SILVA, R\$ 1.426,36; LEANDRO ANTONIO OLIVEIRA, R\$ 2.716,98; LEONARDO PEREIRA SILVA, R\$ 1.258,35; LIDIANE SILVA RODRIGUES, R\$ 2.972,42; LILIAN LEITE CALDEIRA, R\$ 2.535,72; MARCIA SANTOS CORREIA, R\$ 2.865,79; MARCO ANTONIO FERREIRA SILVA, R\$ 6.454,82; MARCOS JOSÉ GABRIEL SOARES FREITAS, R\$ 1.310,65; MARIA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA CRUZ, R\$ 6.672,29; MARIA CRISTINA NEPOMUCENO, R\$ 4.238,22; MARIZA LOPEZ ALVES SILVA, R\$ 3.361,69; MARLY DE LOURDES DURAS SILVA, R\$ 2.601,72; MARONE ALVES GUIMARÃES, R\$ 3.818,08; NATALINO GREGORIO DOS SANTOS, R\$ 3.923,92; PAULA CRISTIANE SOARES SANTOS, R\$ 2.604,12; PEDRO HENRIQUE XAVIER SANTOS, R\$ 1.070,31; REGINALDO DA SILVA REIS, R\$ 1.282,62; ROBSON PEREIRA FONSECA, R\$ 3.012,91; SAMUEL OLIVEIRA DA CRUZ, R\$ 6.228,44; SERGIO DE OLIVEIRA, R\$ 4.174,38; SERGIO FERREIRA COSTA, R\$ 2.411,53; SILEID SOARES RODRIGUES RIBEIRO, R\$ 2.715,32; STEFANE MARRONE BARBOSA MENDES, R\$ 3.155,31; TATIANE APARECIDA LEITE, R\$ 6.676,56; THAIS EVANGELISTA SANTOS, R\$ 2.785,43; THATIANE PEREIRA LOPES, R\$ 1.245,83; VANDA BARBOSA, R\$ 2.861,83; WAGNER FREITAS DIAS, R\$ 2.709,32; WANDERSON CHARLES SILVA, R\$ 2.061,75; WENDELL CAIC

BARBOSA DE ALCANTARA, R\$ 1.932,02; WESLEY FABIAN PEREIRA LOPES, R\$ 3.294,06. Total : R\$ 243.147,55. TOTAL GERAL R\$ 1.370.389,35. CREDORES COM GARANTIA REAL: Empresa ARAÚJO, Classe II, Inst. Financeira, BANCO SANTANDER S.A, TOTAL GERAL: R\$ 8.580.000,00. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: Empresa CONNECTION, Classe II, Fornecedores: JOSÉ MAURILIO DE SOUZA ANDRADE, R\$ 31.180,28; + Próxima Comercial e Distribuidora S.A, R\$ 693.788,40; AGASSIS ADÃO DE AGUIAR, R\$ 20.700,00; ALLIED ADVANCED TECNOLOGIA S/A, R\$ 786.227,17; ALPHA IMPORTAÇÃO, R\$ 39.445,98; AMO IMOVEIS LTDA, R\$ 58.427,00; ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DIVINA PROVIDENCIA, R\$ 55.042,84; AVANCO INOVAÇÕES LTDA, R\$ 2.102,87; BEMATECH S/A, R\$ 175.421,54; BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA, R\$ 86.517,64; CAMPOS GUIMARAES IMOVEIS LTDA, R\$ 17.834,78 + R\$ 22.109,00 + R\$ 13.004,00; CARLOS IMOVEIS LTDA, R\$ 12.244,00; CBI INDUSTRIAL COMERCIO LTDA, R\$ 29.496,83; CENTURE IMOVEIS LTDA, R\$ 19.504,50; CERBRAN BEBIDAS LTDA, R\$ 23.229,51; CIDADE ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, R\$ 55.919,69; COLOR VISÃO DO BRASIL IND. ACRILICA LTDA, R\$ 107.140,04; COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA, R\$ 457.927,99; COMERCIAL DM DO BRASIL LTDA, R\$ 7.054,28; CONDOMINIO BELO HORIZONTE, R\$ 375.033,76; CONDOMINIO ITAU POWER SHOPPING, R\$ 11.680,00; CONFIANCA NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, R\$ 6.330,39; CONSÓRCIO MTS/BR, R\$ 25.175,00; CONTAGEM IND. COM. ESPUMAS E COLCHOES LTDA, R\$ 121.573,70; CONTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA, R\$ 20.000,00; DATA SOLUTIONS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, R\$ 40.042,66; DAULER RIBEIRO, R\$ 4.500,00; DIGIBRAS IND. DO BRASIL S/A, R\$ 186.430,00; DISTRIBUIDORA NOVA ALIANÇA LTDA, R\$ 4.285,69; ECISA - ENGENHARIA COM. E INDUSTRIAL LTDA, R\$ 109.471,81; EDNA LOPES DE OLIVEIRA, R\$ 5.254,88; ELECTROLUX DO BRASIL S/A, R\$ 125.501,88; ELETRONICOS DOMINA, R\$ 42.563,48; ELG PEDESTAIS LTDA, R\$ 2.037,00; ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 12.000,00; ESMALTEC S/A, R\$ 262.070,65; ESTADO DE MINAS, R\$ 24.000,00; ESTOFADOS ESTOFAR LTDA, R\$ 88.359,00; FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A, R\$ 836.526,70; GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETREL LTDA, R\$ 573.719,12; HBUSTER DA AMAZONIA IND. COM. LTDA, R\$ 98.250,00; IMOBILIARIA BOM DESTINO LTDA, R\$ 12.418,00; IMOBILIARIA PALACE LTDA, R\$ 3.349,00; INDUSTRIA DE MOVEIS BECHARA NASCER LTDA, R\$ 280.347,74; INDUSTRIA E COM. IDEAL SARZEDO LTDA, R\$ 48.736,50; INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELETRO BRASILEIRA, R\$ 6.253,92; ITATIAIA MOVEIS S/A, R\$ 99.151,93; ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC, R\$ 196.339,26; JAH WIN IMPOR EXPORT DE ART. TECNOL LTDA, R\$ 256.284,20; KARCHER IND. E COMERCIO LTDA, R\$ 8.974,63; KOMLOG IMPORT LTDA, R\$ 10.084,80; KOP IND E COMERC DE PROD. LTDA, R\$ 57.389,18; LATINA ELETRODOMESTICOS S/A, R\$ 66.366,62; LEADERSHIP COMERCIO E IMPORTAÇÃO S/A, R\$ 63.172,74; LINO GONÇALVES DE MAGALHAES, R\$ 8.830,00; LUIZ EUSTÁQUIO MAIA, R\$ 25.532,65; MABE DO BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA, R\$ 335.385,54; MADSON ELETRO METALURGICA LTDA, R\$ 358.628,67; MARCELO SOUZA AGUIAR, R\$ 51.186,18; MARCIO ATACADO LTDA, R\$ 77.303,08; MASTER CELL LTDA, R\$ 60.000,00; MASTER FRIA IND. E COM. DE REFRIGERA, R\$ 46.715,08; MATRIX IND. DE ELETROELET.

LTDA, R\$ 42.402,00; MAXFREE COM IMP EXPORTAÇÃO LTDA, R\$ 80.000,00; MIXTEL LTDA, R\$ 419.992,31; MOVIL DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, R\$ 49.300,00; MULTILASER INDUSTRIA S/A, R\$ 87.531,04; NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, R\$ 554.326,40; ON COMUNICAÇÃO, R\$ 8.225,60; ORIENT IND BR IMP E EXP LTDA, R\$ 19.495,52; PALUDETTO E CIA LTDA, R\$ 22.638,01; PLUMATEX LTDA, R\$ 14.942,38; POSITIVO INFORMÁTICA S/A, R\$ 498.858,26; RADIO E TV BANDEIRANTES LTDA, R\$ 47.520,00; RAKUTEN BRASIL INTERNET SERVICE LTDA, R\$ 23.362,06; REAL LOCAÇÃO E VENDA DE IMOVEIS LTDA, R\$ 19.504,50; REDEBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, R\$ 3.370,00; RESTAR IND. COM. DE ELETRONICOS LTDA, R\$ 57.998,90; ROME BARBARELA IMOVEIS, R\$ 6.000,00; SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 8.100,00; SEB COM. DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA, R\$ 350.005,08; SEMPRE EDITORA LTDA, R\$ 67.730,00; SENNA TELECOM EXP COM TELECOM LTDA, R\$ 49.428,72; SIMM SOL INTEL MERC MOVIL BRASIL LTDA, R\$ 198.554,57; SIRI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 1.898.321,90; SOLLAR EMPREND. IMOBILIARIOS LTDA, R\$ 8.000,00; SORBAN LTDA, R\$ 23.229,51; SP PUBLIMETRO S/A, R\$ 14.400,00; SPE AZIONE GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, R\$ 100.000,00 + R\$ 210.408,52; SPE SFIDA GESTÃO E PARTICIP. LTDA PRÓ-FLORA AGROFLORESTAL LTDA, R\$ 246.125,36; TELEFOX SERVIÇOS E VENDAS DE TELEFONIA LTDA - ME, R\$ 356.444,69; TELEVISAO SOCIEDADE LTDA, R\$ 32.763,27; TIM CELULAR S/A, R\$ 4.888.633,46; WHIRLPOOL S/A, R\$ 865.401,05; ZERO DISTRIBUIDORA PROD TELECOMUNICAÇÃO LTDA, R\$ 2.490.817,16; Inst. Financeira BANCO SAFRA S.A, R\$ 7.699.327,38; BANCO SANTANDER S.A, R\$ 50.000,00 + R\$ 800.000,00; BRADESCO - CARTAO DE CREDITO AMEX, R\$ 4.248.962,33 + R\$ 700.000,00; ITAÚ SEGUROS S/A, R\$ 2.640.000,00 + R\$ 374.000,00; ITAU UNIBANCO S.A, R\$ 57.000,00; ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A; R\$ 424.903,00 + R\$ 51.831,45. Total 38.661.830,86.

Empresa CTTC, Classe III, Fornecedor BEMATECH S/A; R\$ 6.010,22; NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA S/A, R\$ 1.562.144,08; TIM CELULAR S/A, R\$ 1.221.010,22. Total 2.789.164,52. Empresa ARAUJO, Classe III, Fornecedores: A.C.P. INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, R\$ 115.024,98; ACP TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.520,64; AGROPECUARIA JOAO MARTINS, R\$ 6.500,00; ALEXANDRE VIANA SANTOS - ME, R\$ 850,00; ALLIED ADVANCED TECNOLOGIA S/A, R\$ 381.061,06; ALPHA IMPORTAÇÃO, R\$ 96.668,26; ANTONIO SALLES SÍQUEIRA, R\$ 6.560,82; ARAMOVEIS IND REUNIDAS MOV E ESTOF LTDA, R\$ 45.971,25; ARAPLAC IND. COMERC. DE MOVEIS LTDA, R\$ 174.691,78; ARTELY MOVEIS LTDA, R\$ 250.683,90; AUSTIN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, R\$ 12.515,87; AXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, R\$ 63.412,80; BELAFLEX IND E COM MOVEIS E EST LTDA, R\$ 44.064,15; BEMATECH S/A, R\$ 249.512,69; BORTOLOTTI IND E COM DE MOVEIS LTDA, R\$ 8.405,00; BRAVVATECH IND E COM COMP ELET LTDA, R\$ 62.400,00; CALL XPRESS SERVICE, R\$ 6.003,66; CBI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 16.558,26; CESDE IND. COM. D ELETRODOMESTICOS, R\$ 107.136,10; CGA GRAFICA E EDITORA LTDA, R\$ 43.470,00; CGA/0001-10, R\$ 7.003,00; COLOR VISÃO DO BRASIL IND. ACRILICA LTDA, R\$ 54.905,40; COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA, R\$ 12.306,31; CONFORTLINE IND DE COLCHÕES, BOX E ACESSORIOS LTDA, R\$ 270.958,34; CONQUISTA INDUSTRIA DE MOVEIS S/A; R\$

18.690,00; CREDEAL MANUFATURA DE PAPÉIS LTDA, R\$ 11.398,40; CSM INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOES LTDA(REALCE), R\$ 17.680,00; DIGIBRAS IND. DO BRASIL S/A, R\$ 200.500,00; DTECH BRASIL COM DE MATE ESCRITORIO LTDA, R\$ 6.448,50; R\$ 7.776,00; EJ JACI IND. E COM. DE MOVEIS LTDA, R\$ 19.313,25; ELETRODOMÉSTICOS PINHEIRO IND E COM LTDA, R\$ 182.116,00; ELETRONICOS DOMINA, R\$ 37.659,56; ELG PEDESTAIS LTDA, R\$ 1.480,50; ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 12.000,00; EPSON RIO DE JANEIRO IMP E EXP LTDA, R\$ 53.518,87; ESMALTEC S/A, R\$ 295.779,92; EUROSONO IND E COM DE COLCHOES LTDA, R\$ 43.540,53; FLOR DE LINS OLIMPIO DE OLIVEIRA, R\$ 12.000,00; FREDLAR INDUSTRIAL MOVEIS LTDA, R\$ 18.942,00; FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A, R\$ 41.769,00; R\$ 39.000,00; GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELET. LTDA, R\$ 436.363,08; GERAIS ELETROMOVEIS LTDA (DANTAS), R\$ 13.413,45; GF CORPORATION INDUSTRIA DE ELETROELETRONICOS EIRELI, R\$ 165.534,47; HBUSTER DA AMAZONIA IND. COM. LTDA, R\$ 435.172,50; IMADEL IBIRACU MADE EMBALAGEM LTDA (PERMÓBI), R\$ 35.249,50; IND E COMERCIO DE COLCHOES CANFLEX LTDA; R\$ 164.461,60; INDUSTRIA BAIANA DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA - ORTOBOM, R\$ 238.170,38; INDUSTRIA DE MOVEIS BECHARA NASCER LTDA, R\$ 8.154,39; INDUSTRIA DE MOVEIS NOTAVEL LTDA, R\$ 167.264,85; INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HENN LTDA, R\$ 44.816,81; ITATIAIA MOVEIS S/A, R\$ 749.386,72; JAH WIN IMPOR EXPORT DE ART. TECNOL LTDA, R\$ 164.781,30; JCM MOVELARIA LTDA, R\$ 40.101,45; JOSE CARDOSO CAETANO, R\$ 18.000,00; KIDASEN INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 24.636,92; LATINA ELETRODOMESTICOS S/A, R\$ 140.115,78; LEADERSHIP COMERCIO E IMPORTAÇÃO S/A, R\$ 32.873,79; LEANDRO CONCEICAO PURIDADE, R\$ 60.000,00; LUCKYLARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, R\$ 12.091,07; MABE DO BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA, R\$ 315.067,64; MADETEC MÓVEIS LTDA, R\$ 23.468,95; MADSON ELETRO METALURGICA LTDA, R\$ 87.154,73; MARIA DE FATIMA CARVALHO OLIVEIRA, R\$ 10.793,92; MATRIX IND. DE ELETROELET. LTDA, R\$ 17.948,00; MAXBRAS TRANSPORTES RODOVIARIOS, R\$ 12.583,75; MAXFREE COM IMP EXPORTAÇÃO LTDA, R\$ 54.259,00; MILPLASTIC IND COM DE PLASTICOS LTDA, R\$ 8.518,43, R\$ 114.672,97; MODECOR, R\$ 80.229,60; MOVEIS RODIAL LTDA, R\$ 143.778,61; MOVIL DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, R\$ 21.732,54; MULTILASER INDUSTRIA S/A, R\$ 24.226,73; OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, R\$ 60.000,00; PALUDETTO & CIA LTDA, R\$ 139.050,25; PATRIMONIAL JC MARTINS, R\$ 24.825,02; PERFIL IND.E COM.DE MOVEIS LTDA, R\$ 29.266,50; PLUMATEX LTDA, R\$ 480.752,38; POSITIVO INFORMATICA S/A, R\$ 86.545,13; RAFAEL MUNIZ CONCHA, R\$ 2.000,00; RESTAR IND. COM. DE ELETRONICOS LTDA, R\$ 212.046,96; SALVADOR NORTE SHOPPING, R\$ 6.666,67; SEB COM. DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA, R\$ 42.345,93; SIGA TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA, R\$ 20.934,90; SIGHTGPS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇOES LTDA, R\$ 50.000,00; SIMON ELIAS SKAS, R\$ 18.785,58; SIRI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 931.168,88; SOYUS DISTRIB. DE VIDROS E CRISTALIS SA (CAMBÉ), R\$ 20.867,18; TELASUL S/A, R\$ 47.580,00; TELEVISÃO BAHIA LTDA, R\$ 56.691,94; TIM CELULAR S/A, R\$ 2.070.193,68; TIMPLAST LTDA - EPP, R\$ 14.790,23; TNL PCS S/A (OI), R\$ 184.881,50; VENTISOL NE IND. COM. D EVENTILADORES LTDA, R\$ 14.828,00;

WHIRLPOOL S/A, R\$ 286.141,79; ZERO DISTRIBUIDORA PROD TELECOMUNICAÇÃO LTDA, R\$ 1.286.530,31; Inst. Financeira BANCO HSBC S.A, R\$ 400.000,00; BRADESCO S.A, R\$ 1.339.169,60 + R\$ 300.000,00; ITAÚ SEGUROS S/A, R\$ 1.990.720,00; ITAU UNIBANCO S.A, R\$ 100.000,00; ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A, R\$ 308.781,00 + R\$ 47.658,00; VISÃO MULTIMERCADO FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITORIOS, R\$ 300.000,00. Total R\$17.796.523,16. Empresa ML, Classe III, Fornecedores: ALCAST DO BRASIL LTDA, R\$ 7.715,60; ANALISE INFORMATICA LTDA, R\$ 14.860,35; ARAMOVEIS IND REUNIDAS MOV E ESTOF LTDA, R\$ 6.027,00; ARAPLAC IND. COMERC. DE MOVEIS LTDA, R\$ 11.079,00; ARTELY MOVEIS LTDA, R\$ 71.563,98; AULIK IND. COM. LTDA, R\$ 71.204,86; BEMATECH S/A, R\$ 132.792,92; BERTOLINI S/A, R\$ 24.146,64; BIT SHOPIND COM EXPE IMP LTDA, R\$ 11.250,00; BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA, R\$ 52.659,48; CENTURY COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, R\$ 20.000,00; CIMOL COMERC. E INDUSTR. DE MOVEIS LTDA, R\$ 53.051,64; CLARO S/A, R\$ 180.846,05; DIKACEL TELECOMUNICAÇÕES, R\$ 200.000,00; DJ IND. COM DE MOVEIS LTDA, R\$ 17.641,22; ESMALTEC SA, R\$ 39.744,94; ESTOFADOS ESTOFAR LTDA, R\$ 15.000,00; FRITZ, R\$ 31.281,60; INDUSTRIA DE MOVEIS BECHARA NASCER LTDA, R\$ 214.524,00; INDUSTRIA DE MOVEIS NOTAVEL LTDA, R\$ 193.225,97; INDUSTRIA DE MOVEIS PERCASA LTDA, R\$ 36.524,62; INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HENN LTDA, R\$ 68.244,12; KM INDUSTRIA E COM UNIAO LTDA, R\$ 49.299,99; LATINA ELETRODOMESTICOS S/A; R\$ 34.180,44; MADEMOVEIS INDUSTRIA COMERCIO LTDA, R\$ 12.518,40; MATRIX INDUSTRIA DE ELETROELETRONICOS LTDA, R\$ 10.030,10; METALFRIO SOLUTIONS S/A, R\$ 61.615,43; MIDEA DO BRASIL - AR CONDICIONADO S.A, R\$ 11.085,02; MOVEIS RODIAL LTDA, R\$ 128.607,00; MOVELARIA RUFATO LTDA, R\$ 105.817,81; MOVIL DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, R\$ 5.164,50; MUELLER FOGOES S/A, R\$ 52.718,00; NETWORK COM. DE COMP. ELETRO ELETRO ELETRONICOS LTDA, R\$ 13.483,01; NOVA PONTO COMERCIO ELETRONICO S/A, R\$ 129.020,49; PACIFIC IMP. E EXP. E DISTRIBUICAO LTDA, R\$ 20.301,20; PAPINI LACERDA ADV. ASSOCIADOS, R\$ 20.236,09; PHILCO ELETRONICOS LTDA, R\$ 147.057,90; PHILIPS DO BRASIL LTDA, R\$ 309.846,88; PLUMATEX, R\$ 206.366,65; PST ELETRONICA LTDA, R\$ 7.470,86; RESTAR IND. COM. DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, R\$ 50.190,00; RESTAR IND.COM.ELETRO ELETRONICOS LTDA, R\$ 3.721,90; SCHULZ S.A, R\$ 7.862,25; SIGHTGPS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇOES LTDA, R\$ 132.763,84; VENTISOL IND. E COM. LTDA, R\$ 19.030,28; ZERO DISTRIBUIDORA PROD TELECOMUNICAÇÃO LTDA, R\$ 327.394,69; BANCO SAFRA S.A, R\$ 848.463,68. Total: R\$ 4.187.630,40. TOTAL: R\$ 63.435.148,94. TOTAL GERAL: R\$ 73.385.538,29. Belo Horizonte, 29 de agosto de 2013. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Belo Horizonte, 10 de setembro de 2013. Anady Baeta Nunes, Escrivã.

14ª VARA CÍVEL - JUSTIÇA GRATUITA - COMARCA DE BELO HORIZONTE-MG-EDITAL DE PRAÇA. MARCO AURÉLIO FERRARA MARCOLINO, MM. JUIZ DE DIREITO, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC. . FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juiz e Secretaria corre os autos de procedimento Ordinário que Walfrancis Carneiro Franzot, CPF 621.449.106-00 move contra Rodrigo Nottini